

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL E ÔNUS



ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO, Tabelião Público Oficial do Registro de Imóveis da cidade de Assu, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro desta Serventia, encontrou:

O IMÓVEL CONSISTENTE EM: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. LUIZ CARLOS (AS MARGENS DA RN 016, NO SENTIDO LESTE/OESTE), FAROL, ATUAL PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.0062.0580.001, COM UMA (1) ÁREA DE 54.900,00 M² (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, COM IMÓVEL(EIS) PERTENCENTE(S) A CHESF-COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO; AO SUL, LADO DIREITO, COM IMÓVEIS QUE INTEGRAM O LOTEAMENTO QUINTA DO FAROL; AO LESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL(EIS) DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO PONTES; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA DR. LUIZ CARLOS (RN 016), PERTENCE ATUALMENTE A DIDI TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. (DIDITUR RENTE A CAR), SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.102.342/0001-36 E, NO ESTADO (RN), SOB O Nº 20.201.605-6, INSTALADA À RUA SINHAZINHA WANDERLEY, Nº 882, CENTRO, NESTA CIDADE, HAVIDO POR COMPRA FEITA SIMWAL S. A. INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ/MF Nº 10.791.200/0002-44, COM SEDE E FORO EM FORTALEZA/CE, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO GERENTE E ADMINISTRADOR RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO PONTE, BRASILEIRO, CPF/MF Nº 000.267.603-63, CASADO, INDUSTRIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NAQUELA CAPITAL CEARENSE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA VEZ, PELO SEU BASTANTE PROCURADOR FRANCISCO MEDEIROS DIAS, BRASILEIRO, CPF Nº 074.401.974-53, CI-RG Nº 001.458.718-SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE; CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DA COMPRA E VENDA, LAVRADA NAS NOTAS DESTE 1º OFÍCIO, EM DATA DE 15.08.2007, E DEVIDAMENTE REGISTRADA NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, AOS 24.08.2007, SOB O Nº DE ORDEM R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 8.153, NA FICHA 001, DO LIVRO Nº 2, DE REGISTRO GERAL. CERTIFICO MAIS QUE O(S) SOBREDITO(S) IMÓVEL(EIS) ENCONTRA(M)-SE GRAVADO(S) COM: A) COM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, EM FAVOR DO CREDOR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., NOS TERMOS DA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, DE Nº 115.2008.526.2585, CONSOANTE R-4, REFERENTE À ALUDIDA MATRÍCULA Nº 8.153, DATADO DE 25.03.2008; B) PENHORA NOS AUTOS Nº 0000174-24.2012.4.05.8403, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA, MOVIDA PELA FAZENDA NACIONAL, CONTRA DIDI TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONFORME REGISTRO Nº R-6, REFERENTE A MENCIONADA MATRÍCULA Nº 8.153, EFETUADO AOS 24.10.2012; C) - PENHORA NOS AUTOS Nº 100.10.001532/7, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA, MOVIDA PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CONTRA MÁSTER TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, CONFORME REGISTRO Nº R-7, REFERENTE A MENCIONADA MATRÍCULA Nº 8.153, EFETUADO AOS 24.07.2013; D) - PENHORA NOS AUTOS Nº 100.101.001342-1, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA, MOVIDA PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CONTRA DIDI TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONFORME REGISTRO Nº R-8, REFERENTE A MENCIONADA MATRÍCULA Nº 8.153, EFETUADO AOS 12.01.2017; E, E) UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM FAVOR DA CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSU V LTDA, MEDINDO UMA ÁREA DE 0,3821 HECTARES, CONSOANTE R-10 DA REFERIDA MATRÍCULA Nº 8.153, DATADO DE 13.07.2017.



Selo Digital:
RN202000938230009061LLJ
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos e Recolhimentos	
FCRCPN	10,06
FUNAF	0,82
ISS	5,03
EMOLUMENTO BASE	100,60
FDJ	26,92
FRMP	3,57
TOTAL	147,00

Assu - RN, 21 de Maio de 2020

ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO

PRIMEIRO CARTÓRIO
SERVIÇOS NOTARIAL E
REGISTRAL IMOBILIÁRIO
ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO
-Tabelião Público e Registrador-
MARIA AILA DA COSTA CARVALHO
ANTONIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO
ANTONIO RIVANILDSON C. CARVALHO
Substitutos
ASSU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

